

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 4.969, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.**

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE** das professoras a seguir relacionadas, em razão de aprovação no estágio probatório, e **ENQUADRÁ-LAS** na Classe 02 (dois) do nível correspondente, nos termos do art. 27, da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível</b>	<b>Classe Anterior</b>	<b>Classe Atual</b>
1251-3	Deise Denise Maschio	C	1	2
1253-0	Lenice Bernardi Gavenda	C	1	2
1254-8	Loreci Maria Anhaia	C	1	2
1252-1	Marlise Nol Poltroniere	C	1	2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro